



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2025 – CMA/ES

ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SITUADO NO CENTRO RECREATIVO DO TERREIRÃO “MANOEL BITTENCOURT DE MIRANDA”, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Ailton José de Souza**” o Campo de Futebol Society situado no Centro Recreativo do Terreirão “Manoel Bittencourt de Miranda”, localizado no bairro Vila do Sul, no Distrito da Sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Alegre (ES), 24 de março de 2025.


SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo Nº 005782/2025 Hora: 17:51:12
Data: 24/03/2025
PROJETO DE LEI CMA 009/2025

